

Livro N.º 37**ACTA N.º 26/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

No dia onze de Novembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos._____

403/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 25/2010, da reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, foi assinada pelos restantes membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

404/CM/2010 – N.º 55/2010, de Maria Teresa de Oliveira Lopes da Fonseca, na freguesia de Paredes da Beira. Presente a informação 435/2010/DOPSU relativa à audiência oral efectuada à interessada na sequência da deliberação 347/CM/2010, tomada na reunião de 30 de

Setembro, e referente a um projecto de arquitectura para remodelação de um imóvel destinado a habitação._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto na citada informação._____

405/CM/2010 – N.º 86/2010, de Luís Miguel Silva Costa, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 84/2008._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 465/2010/DOPUSU._____

406/CM/2010 – N.º 88/2010, de Maria de Lurdes Diogo, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 450/2010/DOPUSU._____

INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010, das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:_____

407/CM/2010 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:_____

N.º 142/2008, de Churchill Graham, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 40/2009, de Francisco Luís, no lugar de Sarzedinho, freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 84/2009, de Otilia de Fátima Teixeira Pinheiro Helena, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

N.º 115/2009, de Renato Augusto Batista, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 22/2010, de António Luís Alípio Cardoso, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

N.º 42/2010, de Zita Manuela Formoso Rebelo, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades._____

N.º 54/2010, de Mário Filipe Marques Lopes, no lugar de S. Xisto, freguesia de Vale de Figueira._____

N.º 57/2010, de Lucindo Augusto Saraiva, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 68/2010, de Marina da Purificação Coanhas Martins, na freguesia de Soutelo do Douro. _____

N.º 70/2010, de António Manuel dos Santos, na freguesia de Trevões. _____

N.º 84/2010, de Acácio de Jesus Costa Lopes, na freguesia de Vilarouco. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

408/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública: _____

Manuel Jesus Veiga, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____

João Fernando dos Santos, na freguesia de Trevões. _____

António Joaquim Pêgo, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____

José Luís Póvoas, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira. _____

Sandra Piedade Abade Penela Pinto, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades. _____

Emídio Augusto Veiga, freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

409/CM/2010 – ANULAÇÃO DE PROCESSOS:-

Deferiu o pedido de anulação do seguinte processo de obras particulares: _____

N.º 140/2007, de Centro Social e Paroquial de Castanheiro do Sul, na freguesia de Castanheiro do Sul. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

410/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 1/2010, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 14.100,79, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 319/2010/DOMGU. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

411/CM/2010 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR NELSON AUGUSTO CASTRO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Nelson Augusto Castro à reunião de 28 de Outubro de 2010._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

412/CM/2010 – PEDIDO DE PERMUTA DE LOTES:-

Presente um requerimento de Luís Filipe Moutinho Lopes, proprietário do lote n.º 6 do loteamento do Torrão, solicitando autorização para a permuta daquele lote por um lote do loteamento do Pombal._____

Considerando:_____

- a) Que o requerente se encontra impedido de concorrer a outros lotes, por força do disposto na alínea c) do artigo 3.º do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais;_____
- b) Que, neste momento, a permuta apenas se poderá efectuar com a Câmara Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do referido regulamento;_____
- c) Os propósitos, objectivamente analisados, subjacentes ao pedido apresentado;_____
- d) Que no loteamento do Pombal, se impõe a premência, por razões estéticas e, sobretudo, de salubridade, o encerramento da fileira onde se encontra localizado o lote n.º 13;_____
- e) Finalmente, o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do supracitado regulamento._____

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, a permuta, condicionada à aceitação pelo requerente do lote n.º 13 do loteamento do Pombal._____

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, face à excepcionalidade da presente autorização, determinar as seguintes condições:_____

- a) A escritura de permuta deverá ser outorgada no prazo máximo de 60 dias, contados da data da presente deliberação;_____
- b) Todas as despesas inerentes à referida permuta são da exclusiva responsabilidade do requerente;_____
- c) Fica o requerente, concretizada a permuta, sujeito aos prazos e demais obrigações decorrentes do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.____

LOTEAMENTO DO POMBAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**413/CM/2010 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-**

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:_____

Número total de lotes a alienar: 1. _____

Lotes a alienar: n.º 8 . _____

Prazo de candidaturas: 15 a 30 de Novembro. _____

Preço: 37 euros/m2. _____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. _____

Outras condições: Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-**414/CM/2010 – ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE VENDA DE ÁGUA:-**

A aplicação do novo tarifário de venda de água que entrou em vigor em 1 de Julho do corrente ano, veio a revelar-se algo punitivo em relação a alguns tipos de consumidores, pelo que se impõe, em nome da proporcionalidade que dever caracterizar a actividade administrativa, proceder a alguns ajustamentos. _____

Assim, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e atenta a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, deliberou, por unanimidade, alterar o tarifário de venda de água nos termos seguintes: _____

Consumidores não domésticos
(Adegas)

II. Tarifa variável sazonal (Junho a Agosto) € 1,664/m3

Instituições Particulares de Solidariedade Social

II. Tarifa variável (escalão único) € 0,63/m3

III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) eliminada

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Novembro. _____

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

415/CM/2010 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR:-

Presente o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas, após apreciação pública do respectivo projecto, publicado pelo edital n.º 45/2010, de 17 de Setembro, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Na sequência da deliberação 330/CM/2010, tomada na reunião de 16 de Setembro de 2010, e após apreciação pública do projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, durante o qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo na sua versão originária.

I – SECRETARIA**I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-****“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-****416/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Sandra da Piedade Abade Penela Pinto, residente na Rua da Fonte ou Travessa de S. Gonçalo, lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA**L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-****417/CM/2010 – TARIFÁRIO DE RESÍDUOS:-**

Considerando a necessidade de introduzir, à semelhança do que já vem sendo praticado na maioria dos concelhos do país, uma taxa de resíduos que permita minorar as despesas suportadas pelo município na recolha e tratamento dos resíduos sólidos, e atenta a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder a um estudo conducente à apresentação de uma proposta de tarifário compensatório dos gastos efectuados.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

418/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

419/CM/2010 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Carmelino Monteiro Mesquita e Odete Ângela dos Santos Mesquita Jorge, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à compra do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 769, sito no lugar de “Abilheiro”, freguesia de Ervedosa do Douro.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 469/2010/DOPSU.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,